

LEI Nº. 1.450,

DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

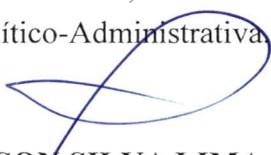
“Altera o nome da Escola Municipal localizada no Setor Morada do Sol”

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

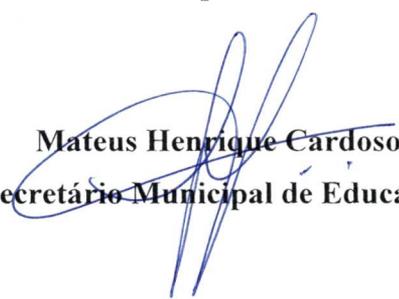
Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal localizada no Setor Morada do Sol para: Escola Municipal Tamoio.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 10 dias de setembro do ano de 2018, 59º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia – GO


Mateus Henrique Cardoso
Secretário Municipal de Educação

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 10/09/18


Secretária Administrativa